



Disponibilizado no D.E.: 26/05/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5002845-18.2025.8.21.0022/RS

AUTOR: BAUEN ENGENHARIA LTDA

Local: Pelotas

Data: 19/05/2025

EDITAL Nº 10082804579

Edital de Intimação - Artigo 52, § 1º da Lei 11.101-2005

FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A(S) EMPRESA(S) ORA CITADA(S) PROPÔS(PROPUSERAM) O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 29/01/2025 E QUE EM DATA DE 29/04/2025, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRAMENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL (MEDEIROS & MEDEIROS), COM ENDEREÇO PROFISSIONAL EM PORTO ALEGRE/RS: AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900, SALA 701 - TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS, CEP 91.330-001, TELEFONE (051) 3062.6770, E EM NOVO HAMBURGO/RS: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111 E 112, CEP 39.510-130, TELEFONE (051) 3065.6770, E-MAIL: DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. FOI DEFERIDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A(S) REQUERENTE(S), NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05, RESSALVADAS AS AÇÕES QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, TODOS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º, DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. A(S) RECUPERANDA(S) DEVERÃO APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: CLASSE I - Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho: ADAIR NUNES (679.382.219-53), R\$ 845,00; ADELAR REHBEIN (921.125.100-10), R\$ 1.120,00; ADEMIR MARQUES (828.895.890-72), R\$ 4.110,00; ANDRE LUIS ZUEGE (013.214.250-31), R\$ 2.110,00; DIRCEU RODRIGUES (542.929.300-82), luizfernandoiseradv@gmail.com, R\$ 12.000,00; EDILSON FREDOLINE GEWHER (495.678.100-87), R\$ 4.848,00; ELIO HENN (471.121.310-49), doribio.adv@dg.adv.br, R\$ 11.000,00; ELOIR VALTER AZEREDO (701.021.200-72), williamcristiano90@gmail.com,

5002845-18.2025.8.21.0022

10082804579 .V4



Disponibilizado no D.E.: 26/05/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

R\$ 3.200,00; GILSON OLIVEIRA (637.391.510-72), FaleCom@LiaJost.com.br, R\$ 27.000,00; ILDO KLEIN (477.504.130-49), R\$ 8.540,00; JAIR CORREA (451.466.160-00), karenandresal@hotmail.com, R\$ 22.500,00; JOSE ALCIDES TAVARES (702.065.890-34), R\$ 3.208,00; JOSE EVANDIR FERREIRA (454.756.440-04), R\$ 845,00; JOSE JURADIR (017.631.740-69), josesilva@gmail.com, R\$ 20.000,00; JOSÉ LEONIR DIAS (442.446.570-53), R\$ 1.088,00; JUARES DA SILVA (920.941.200-15), R\$ 1.004,00; JUARES DA SILVA (920.941.200-15), R\$ 1.005,00; JUAREZ CHAVEZ (017.293.450-85), R\$ 1.002,00; JULIANO FREIRE (012.504.220-51), R\$ 62.000,00; JUNIOR PARANHOS (012.504.220-51), R\$ 48.500,00; LOURENCO RIBEIRO (673.946.120-15), R\$ 1.254,00; MARCELO LUIZ REHBEIN (014.120.010-030), R\$ 845,00; MIGUEL VARGAS (481.640.200-44), R\$ 4.150,00; NATALI CLAUDIOMIR VARGAS (002.822.200-89), lemosadvogada@gmail.com, R\$ 10.200,00; NATALIA FOLLMAN (037.536.930-90), R\$ 1.580,00; NERI LUIS SOARES DE OLIVEIRA (033.463.710-42), R\$ 44.000,00; NILTON GULARTE (496.048.800-04), R\$ 1.080,00; PAULO DOS PASSOS (007.634.870-90), R\$ 2.540,00; PAULO LOPES CARVALHO (535.100.700-20), paula.adv.kw@gmail.com, R\$ 12.750,00; PAULO ROBERTO RODRIGUES (637.134.890-68), R\$ 2.190,00; PEDRO JAIR DA SILVA (30.952.206.57), saenger@viavale.com.br, R\$ 10.000,00; RAMON DE OLIVEIRA SOLANO (014.842.260-89), R\$ 10.254,00; ROGERIO INACIO DE MELO (959.707.380-34), R\$ 788,00; SANDRO CHAVES, R\$ 96.000,00; SERGIO KOPP (637.189.010-72), R\$ 7.580,00; SHEILA MARTINS (031.777.980-01), R\$ 7.540,00; SIDNEY CORTES (000.519.640-07), fheling@hotmail.com, R\$ 44.000,00; TIELE BRUNA DE CAMARGO (038.837.650-31), R\$ 1.085,00; VALTAIR PRESTES DE CARVALHO (770.047.360-91), R\$ 899,00; VITOR MATEUS SOARES DE OLIVEIRA (042.778.460-33), vitorsoaresoliveira@gmail.com, R\$ 74.000,00; VIVIANE KAERCHER GEWHER (014.303.730-75), R\$ 2.001,00; Total R\$570.661,00; CLASSE III - Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: AC PRE LAJES (33112876000189), durable@bol.com.br, R\$ 1.960,00; AFUBRA (74072513004050), tintascan@afubra.com.br, R\$ 8.356,70; ARCOFER (8267758000100), arcofer.estruturas@gmail.com, R\$ 84.000,00; BANCO BRADESCO S A (48233728000190), contato@heliodanieli.com.br, R\$ 839.000,00; BRASTELHA (9721504000175), nfe@brastelha.ind.br, R\$ 26.359,26; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (90063470000197), R\$ 56.000,00; CELSO MINI ESCAVADEIRA (4545744000142), R\$ 8.000,00; CEMEAR COMERCIO E REP (29229315000197), financeiro@cemear.com.br, R\$ 25.949,19; CERAMICA CANDELARIA (88160627000150), administrativo@ceramicacandelaria.com.br, R\$ 10.316,88; CERAMICA KASPARY (45412399000156), faturamento2@ceramicakaspary.com.br, R\$ 45.067,00; CHESS CAPACITACÃO GERENCIAL (4167283000111), cicero@empresaeficaz.com.br, R\$ 3.300,00; CIGAME COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA (92730175000172), orcamento@cigame.com.br, R\$ 4.524,74; COLFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (30754637000134), colafix@colafix.com, R\$ 8.448,00; COMERCIAL ELETRICA HAMMES (88230545000135), cristiano@gasima.com.br, R\$ 1.800,00; CONCRETOS TREVISAN (1766275000101), financeiro1@concretostrevisan.com.br, R\$ 15.000,00; CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (97181515000258), contato@condusvale.com.br, R\$ 17.006,69; CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (90063470000197), juliana@conpasul.com.br, R\$ 30.499,44; DAME E SILVEIRA LTDA (92102292000434), construacoferrros@gmail.com, R\$ 3.877,40; DIFERPAN COMERCIO



Disponibilizado no D.E.: 26/05/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (6068594000159), vanuzavargas@angeza.com.br, R\$ 13.290,21; DUMMER MARMORES E GRANITOS (88161161000108), mgcandelaria@terra.com.br, R\$ 6.839,00; DUOTEC (82272662072), R\$ 18.000,00; DURABILE ARTEFATOS DE CONCRETO (13642131000114), durabile@bol.com.br, R\$ 22.897,00; ESCRITÓRIO BOTUCARAI (8813381000130), contato@escritoriobotucarai.com.br, R\$ 56.450,00; FAZZE MAT DE CONSTRUÇÃO (9425670800015), financeiro2@thomemat.com.br, R\$ 3.472,00; FERRAGENS NEGRÃO (76639285000339), cobranca07@grupofn.com.br, R\$ 16.423,32; FERRAMENTAS GERAIS (92664028000141), contato@mktfg.com.br, R\$ 1.026,48; FERROS CASTRO LTDA (2010671023), intimacao@bvk.adv.br, R\$ 20.598,52; FR GUINDASTES (21853388000143), karinafk@hotmail.com, R\$ 1.500,00; GERDAU (33611500000119), cobranca@trademaster.com.br, R\$ 16.349,71; HENKER E CIA LTDA (92572668000121), autopecas@henker.com.br, R\$ 3.059,00; ILSON SABIN (60746948000112), durabile@bol.com.br, R\$ 7.195,00; IMPERHARD COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA (13204783000177), valandro@valandro.com.br, R\$ 65.000,00; JUARI DE OLIVEIRA (87568366000140), financeiro@joacabamentos.com.br, R\$ 55.274,53; LAGO AZUL TINTAS (92572668000121), lagoazultintas@bol.com.br, R\$ 8.872,30; LOJAS BECKER (4415928003537), promotorabecker@lojasbecker.com, R\$ 53.165,53; LOJAS QUERO QUERO (96418264021802), R\$ 50.347,28; MADEIREIRA BESKOW (360305101563), escreitleo@terra.com.br, R\$ 8.000,00; MARION MAT DE CONSTRUÇÃO (14239808000130), semal.marion@gmail.com, R\$ 65.793,00; MECANICA RODRIGUES (1629734000105), R\$ 1.840,40; MOISES INNAWITZ DE SOUZA (48233728000190), moisesdesouza38.26@gmail.com, R\$ 5.754,46; PARABONI MULTIFERRAMENTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (45082863000193), ferramentas@paraboni.com.br, R\$ 1.264,00; PAULO S ROCHA, R\$ 42.850,00; POSTO ALVORADA (90954892000152), postoalvorada2002@hotmail.com, R\$ 9.439,50; POSTO LISBOA (2709725000189), atendimentolisboa@hotmail.com, R\$ 11.312,88; PREFEITURA DE CANDELARIA (87568911000106), pm.juridico@candelaria-rs.com.br, R\$ 16.567,16; R ELLWANGER (90569179000195), serraria-ellwanger@hotmail.com, R\$ 14.890,99; RAUL LUIS GIEHL (2010671023), juridico@advnegocios.com.br, R\$ 13.063,43; REDEMAC KOTTWITZ (11052611000108), gerencia.kottwitz@gmail.com, R\$ 6.500,00; SEMAL IND E COM DE MAT (4988545000109), semal.marion@gmail.com, R\$ 22.873,45. Total R\$1.829.374,45. CLASSE IV - Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte: AREIAL SANTA CRUZ (93.338.663/0001-00), areialstacruz@gmail.com, R\$ 28.390,00, AREIAL SANTA CRUZ LTDA EPP (93.338.663/0001-00), jonas.schuster@yahoo.com.br, R\$ 20.136,41, DAISON DE CARVALHO (03.671.372/0001-38), contato@carvalhoseguranca.com.br, R\$ 5.040,00, DAVILUX (42.254.951/0001-37), cleiadaianadarosa@gmail.com, R\$ 8.468,77, FUNILARIA JR (07.069.090/0001-16), contabilsantoantonio@hotmail.com, R\$ 3.500,00, HENKER VIDROS (17.235.501/0001-50), henkervidros@yahoo.com.br, R\$ 100.000,00, INFORMATMAIS LTDA (14.041.718/0001-30), financeiro@informatmais.com.br, R\$ 55.000,00, WILSON KNAK (04.111.267/0001-07), mecanica.knak@hotmail.com, R\$ 1.820,00, WILSON LUIZ BISONING (28.718.895/0001-13), wilsonbisognin@gmail.com, R\$ 160.666,68. Total R\$383.021,86. Servidor: Andressa Flores Correa da Silva. Juiz: Alexandre Moreno Lahude.

**Disponibilizado no D.E.: 26/05/2025**

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA FLORES CORREA DA SILVA**, em 19/05/2025, às 14:43:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10082804579v4** e o código CRC **2074c496**.

5002845-18.2025.8.21.0022**10082804579 .V4**